



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Fevereiro

Mês de
CONSCIENTIZAÇÃO
sobre Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Edição 603

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.410, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme processo administrativo nº 604/2022.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
770	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.36	100	20.000,00	-0-
52	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.30	100	-0-	20.000,00
TOTAL				20.000,00	20.000,00

Fonte: 100 - RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.413, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 =

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi, em face de suas atividades como Ex-Secretário Municipal de Finanças, Consultor Geral e Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar;

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor **ROBERTO COSTA CORTES FILHO**, que em vida prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100